

PORTARIA Nº 235/2026-CREF21/MA

Dispõe sobre a nomeação de Diogo Ferraz Oliveira para a função de Encarregado de Dados do CREF21/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o art. 6º do Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o art. 68 do Regimento Interno do CREF21/MA;

CONSIDERANDO o art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

RESOLVE:

Art.1º: Nomear, a partir de 10/09/2026, o sr. Diogo Ferraz Oliveira, para exercer a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Art.2º: Como tal, o encarregado será responsável por: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis; (ii) receber comunicações da ANPD e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

Parágrafo único Para o cumprimento das funções descritas neste Termo, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará com plena autonomia e independência, sem que esteja sujeita a qualquer espécie de instrução ou supervisão no exercício das atribuições de sua função, no que tange à proteção de dados pessoais, tendo o apoio amplo do CREF21/MA, em todas as suas iniciativas.

Art.3º: Informa-se que nas ausências, impedimentos e vacâncias do encarregado, a função será exercida por sua substituta, a sra. Elisabete Alves Lima.

Art.4º: Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Luís/MA, 10 de setembro de 2026.

Sandow de Jesus
Goiabeira Feques

Assinado de forma digital por Sandow
de Jesus Goiabeira Feques
Versão do Adobe Acrobat:
2019.021.20048

Sandow de Jesus Goiabeira Feques
Presidente do CREF21/MA
CREF 001806-G/MA